

ENTRE A FÉ E A OPRESSÃO: O JESUÍTA ANTÔNIO VIEIRA NO TRIBUNAL DO SANTO OFÍCIO

MÁRIO FERNANDES CORREIA BRANCO*

Introdução

‘Imperador da Língua Portuguesa’, ‘Eminência Parda de Dom João IV’, ‘Padre Intrigante’, ‘Judas do Brasil’, ‘O Maior Estrategista Português do Século XVII’. Eis alguns dos epítetos atribuídos ao padre Antônio Vieira ao longo do tempo. Uns certamente depreciativos, outros, pelo contrário, francamente laudatórios, para não dizer encomiásticos. Não se pode negar que de certa maneira, o jesuíta foi um pouco de tudo isso. De fato, a amplitude das inúmeras atividades que exerceu ajuda a compreender porque, ao longo dos oitenta e nove anos de sua profícua e arrebatadora existência, Vieira tenha revelado diante das mais variadas situações com que se defrontou cada um destes títulos que lhe foram imputados.

No entanto, penso que o envolvimento de Antônio Vieira com as altas esferas da administração do reino lusitano tem raízes institucionais mais profundas. Afinal, desde a chegada dos primeiros jesuítas em 1540, a Companhia de Jesus esteve presente nos mais importantes acontecimentos da história de Portugal e, por conseguinte, vários dos seus religiosos sempre tiveram uma atuação destacada, senão muitas vezes decisiva, em tais ocasiões.

Contudo, a proeminência dos inicianos na corte sofreu um duro golpe com o fatídico desaparecimento de D. Sebastião, nas vastidões do norte da África em 1578. Do mesmo modo, se por um lado a morte do jovem rei determinou os últimos anos da dinastia de Avis; por outro, talvez menos percebido, também assinalou o retraimento dos jesuítas diante da nova conjuntura que se anunciava. Como se sabe, a vacância do trono lusitano e a longa crise sucessória que se estabeleceu nos anos seguintes somente chegaram ao fim no ano de 1580. No entanto, os portugueses tiveram que aceitar uma realidade insólita que lhes foi imposta pela unificação com a Espanha, cujo soberano Filipe II passou a controlar os destinos de Portugal.

* Professor Visitante na Universidade Federal Fluminense. Bolsista de Pós-Doutorado Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ. (Programa de Apoio ao Pós-Doutorado do Estado do Rio de Janeiro – PAPDRJ.). Projeto de Pesquisa em andamento: *Emissários D’el Rei: Jesuítas e Agentes da Diplomacia Brigantina.*

Esta nova realidade também afetou o âmbito interno da ordem inaciana. De fato, o então Padre Geral Cláudio Acquaviva, (1543-1615), cujo generalato iniciou-se em 1581, determinara categoricamente aos seus confrades, e de modo particular aos membros da Companhia que viviam em solo português, que se abstivessem de qualquer tipo de envolvimento direto ou indireto nos assuntos internos de Portugal. Em termos institucionais a adoção dessa medida preventiva por parte do Geral dos inacianos visara, primordialmente, evitar um confronto direto com o cristianíssimo Filipe II de Espanha, que acabara de unificar os dois reinos católicos da Península Ibérica. Assim, em conformidade com as diretrizes recebidas de Roma, restou aos jesuítas da província lusitana da Companhia de Jesus apenas obedecer, pois, conforme assegura João Francisco Marques,

No período conturbado que a sociedade portuguesa viveu até Filipe II conseguir com o exército silenciar a resistência oposta pelo pequeno e desorganizado grupo de patriotas féis a D. Antônio e ser jurado rei de Portugal, os jesuítas mantiveram a disciplina que lhes era hierarquicamente imposta para se absterem da política. [...] Na capital do reino os padres da Companhia dedicavam-se, sobretudo, à formação de jovens no Colégio de Santo Antão. [...].¹

Os conspiradores

Posteriormente, já no século XVII, o sucessor de Acquaviva, o padre Múcio Vitelleschi, cujo generalato também foi um dos mais longos da história da Companhia de Jesus, estendendo-se de 1615 a 1645, manifestou a mesma preocupação quanto à possibilidade de uma ingerência dos jesuítas da Província de Portugal em assuntos de natureza política. Os acontecimentos posteriores confirmaram que o Geral dos inacianos tinha motivos mais do que suficientes para estar preocupado.

Apesar das determinações anteriores de Acquaviva e das preocupações de Vitelleschi, bastaram apenas o transcurso de três gerações para que a postura dos jesuítas de Portugal viesse a mudar radicalmente. De fato, decorridos pouco menos de sessenta anos do início da dominação espanhola, a insatisfação com a monarquia dual chegara ao limite. Por conseguinte, em fins da década de 1630, a província lusitana dos jesuítas fervilhava em ardores de libertação do jugo espanhol. Não por acaso, o centro

¹ João Francisco Marques. 'Os Jesuítas, confessores da corte portuguesa na época barroca (1550-1700). In: *Revista da Faculdade de Letras: História* 12 Porto: Universidade do Porto; 231-270; 1995. p.264.

irradiador desta nova linha de conduta adotada pelos religiosos estava localizado na Universidade de Évora.

Para nos apercebermos do alcance dessa posição, basta recordar a ação comprometedora dos padres da Companhia de Jesus e da Universidade de Évora, que se manifestaram explicita ou implicitamente, em favor da independência de Portugal. Essas intervenções foram de natureza vária: política, espiritual e militar. As duas primeiras processaram-se através do ensino, da pregação, da direção das consciências e da atividade diplomática; a militar, através da incorporação de alunos e professores nos exércitos portugueses da Guerra de Restauração.²

Dentre todas as esferas de atuação dos jesuítas listadas acima, a ‘direção das consciências’, ou por outras palavras, a confissão sacramental, é aquela que está mais afeita ao âmbito religioso. Todavia, os inicianos e de modo particular aqueles que se encontravam sob a jurisdição da província lusitana, não abdicaram de modo algum das demais atribuições que lhes cabiam por dever de ofício. Embora tenham obedecido às diretrizes emanadas da sua sede central em Roma, os jesuítas de Portugal não fizeram parte do grupo de religiosos e nobres que, a partir da instauração da monarquia dual, passaram a gravitar o trono espanhol em busca de privilégios e mercês.

Como se sabe, a exemplo de seus confrades do século XVI, os inicianos de Portugal mantiveram-se sempre muito próximos à nobreza lusitana e de modo particular mostraram-se mais ligados aos duques de Bragança. Por conseguinte, os seus confesores passaram a cuidar da direção espiritual dos nobres da terra e de seus familiares. Assim, devido ao rei ausente, os religiosos da Companhia de Jesus participaram direta e ativamente do cotidiano vivido naquelas verdadeiras ‘cortes nas aldeias’ que foram constituídas nas propriedades ducais, cujos representantes máximos, corroborando assim as assertivas de Bouza Álvares.

Eram os fidalgos e oficiais letrados os senhores destas cortes, ficando para o monarca a longínqua corte em maiúsculas. Desta maneira, o reino de Portugal, e o próprio monarca, eram uma espécie de reféns daqueles grupos de portugueses que tornavam possível que o domínio se convertesse em governo efetivo.³

Na realidade, particularmente diante das incertezas que matizaram o período que antecedeu ao dia 1 de dezembro de 1640, a atividade dos jesuítas se desenvolveu em grande parte pela execução de tarefas e ações bem menos espetaculosas. De todo modo, é preciso frisar que as ações daqueles religiosos, através do envolvimento de vários

² Joaquim Chorão Lavajo. *O papel da Universidade de Évora e da Companhia de Jesus na Restauração de Portugal*. Évora: Editora da Universidade de Évora, 2002. p.8.

³ Fernando Bouza-Álvares. *Portugal no tempo dos Filipes: política, cultura, representações (1580-1668)*. Lisboa: Edições Cosmos, 2000. p.119.

deles na conjuração não deixaram de expô-los, por diversas vezes, a inúmeras situações de risco.

Dom Teodósio II (1568-1630), pai do futuro rei de Portugal, Dom João IV, sempre se mostrou satisfeito e honrado com a dedicação que lhe devotavam os jesuítas da província lusitana. O reconhecimento do duque chegou a tal ponto, que acabou por se traduzir em apoio material, com a fundação em Vila Viçosa de uma Casa Professa da Companhia de Jesus.⁴

Tendo em vista essa tão amistosa relação, não é de causar espanto a centralidade que a ‘corte aldeã’ dos Bragança e a Universidade de Évora passaram a ter durante a fase mais aguda da conspiração que, não por acaso, conduziu ao trono português um representante da maior e mais significativa de todas as antigas casas do espoliado reino lusitano. No entanto, essa proximidade entre os nobres de Bragança e os filhos espirituais de Inácio de Loyola não passou despercebida em Madrid.

De fato, desde 1637 com a eclosão das Alterações de Évora, o rei de Espanha não tinha a menor dúvida de que os jesuítas da província portuguesa estavam entre os incitadores daquelas contestações contra a sua autoridade. Como se sabe, os distúrbios que assolaram aquela cidade acabaram imputados à população enfurecida e somente foram subjugados pelas tropas comandadas pelo duque de Bejar, à custa de muito sangue inocente.⁵

Contudo, deve-se ressaltar que o rei espanhol não estava muito longe da verdade em suas suspeitas acerca do envolvimento dos religiosos inacianos. Afinal, conforme apurou o historiador jesuíta Francisco Rodrigues, que se encarregou de escrever a história da Companhia de Jesus em Portugal, dentre os inúmeros padres que viveram aqueles acontecimentos, houve um que se destacou por sua animosidade e acabou por se tornar àquele que mais instigava os ânimos de seus confrades, no sentido de não deixar passar em branco qualquer oportunidade que surgisse para se livrar a terra lusitana do jugo espanhol. Não por acaso,

[...], tratava-se de um dos professores de Évora, ‘segundo fama’ do padre Sebastião do Couto, doutor em teologia dos mais célebres de seu tempo, a quem não faltavam, dentre outras mais virtudes, a prudência e as letras.⁶

⁴ Francisco Rodrigues. *História da Companhia de Jesus na Assistência de Portugal*. Porto: 1931-1950. volume II, tomo I. p.118.

⁵ Para as ‘Alterações de Évora’, ver: Joaquim Veríssimo Serrão. *História de Portugal*. Lisboa: Editorial Verbo, 1979. volume IV, pp. 132 e seguintes.

⁶ Francisco Rodrigues. ‘A Companhia de Jesus e a Restauração de Portugal, 1640.’ In: *Anais da Academia Portuguesa da História*. Lisboa: volume VI; 329-405; 1942. p.340.

Seja como for, em vista dos distúrbios ocorridos naquela conturbada região o rei espanhol não deixou passar em branco uma oportunidade tão favorável para que pudesse enquadrar os recalcitrantes jesuítas de Évora. Por conseguinte, em fins de 1637 demonstrando extrema sagacidade e agindo com dissimulação, o monarca escreveu uma carta ao provincial da Companhia de Jesus em Portugal, o padre Pedro da Rocha. Segundo as pretensões de Filipe IV, para o bom governo de Portugal, tornara-se imperativo debelar os tumultos que ameaçavam a unidade do reino, e, solicitou ao provincial,

[...] que fossem mandados o quanto antes à corte de Madrid os Padres Álvaro Pires Pacheco, Diogo de Areda, Gaspar Correia e Sebastião do Couto, sob o astuto pretexto de que a ‘prudência e cultura’ desses homens o poderiam ajudar a deter as perturbações que grassavam no reino de Portugal [...].⁷

Como se pode perceber nem mesmo Maquiavel faria melhor! Mas o chefe dos inicianos em Portugal certamente sabia o destino nefasto que estava reservado aos seus companheiros de roupeta, caso aceitassem aquele ‘gentil convite’ do rei espanhol. Assim, valendo-se de vários pretextos, o superior daqueles padres foi protelando *ad infinitum* a partida dos três confrades. Por fim, esta ordem acabou sendo sobrepujada pelos acontecimentos posteriores e nenhum daqueles religiosos jamais se apresentou ou atendeu ao chamado do rei de Espanha.

De todo modo, enquanto Filipe IV e o provincial da Companhia de Jesus travavam uma escaramuça particular, dissimulada através de suas cartas, a situação interna em Portugal deteriorava-se a cada dia. Mas foi preciso esperar até o mês de junho de 1640, quando então se deu a eclosão da revolta da Catalunha, para que a conspiração, da qual participavam além dos jesuítas, os padres de outras ordens religiosas de Portugal, aos quais se somara um grupo cada vez maior de nobres descontentes, para que a insatisfação geral com o domínio espanhol chegasse ao seu ponto de ebulição máxima.

Na realidade, apesar do que se passava em Portugal e para fazer frente a mais recente ameaça aos seus domínios, Filipe IV determinara a imediata mobilização das tropas portuguesas. Àquela altura dos acontecimentos, a maior parte dos efetivos lusitanos disponíveis já estava mobilizado desde os primeiros meses de 1640. Por conseguinte, desde então, aqueles homens passaram a constituir um exército que contava com cerca de 6.000 soldados de infantaria, além das tropas de apoio e de

⁷ Joaquim Chorão Lavajo. *O papel da Universidade de Évora e da Companhia de Jesus na Restauração de Portugal*. Évora: Editora da Universidade de Évora, 2002. p. 27.

artilharia. De todo modo, conforme as ordens emanadas de Madrid, os combatentes lusitanos deveriam partir em auxílio das forças espanholas e debelar a insurreição nascente na Catalunha.

Todavia, caso a mobilização destas tropas se concretizasse os acontecimentos tomariam um rumo incerto, alertados pelas ordens de marcha vindas de Madri os conspiradores de Portugal tiveram de reformular seus planos. Sem outra opção, os preparativos para o golpe tiveram de ser reformulados. Assim, logo após os acontecimentos da manhã de 1 de dezembro de 1640, o duque de Bragança foi aclamado o novo rei lusitano. Como se sabe, a análise circunstanciada dos fatos e de todos os pormenores e incertezas da conspiração que antecederam aquele dia foram magistralmente abordados por Leonor Costa e Mafalda Soares da Cunha.⁸

Assim, durante aquela conjuntura incerta o papel imprescindível desempenhado pelos jesuítas, bem como pelos sacerdotes de outras ordens religiosas, se fez através da articulação, do incentivo e fomento imprescindível do apoio popular aos revoltosos. Por fim, a cooptação das camadas mais humildes, conseguida por intermédio dos padres, mostrou-se decisiva para o sucesso alcançado. Portanto, nesse aspecto pelo menos, conforme destacou Joaquim Lavajo, não se pode deixar de levar em conta que,

Tal como o colapso de 1580, também a Restauração de 1640 não surgiu por acaso. Ela vinha sendo preparada de longe. Porque todos os estratos sociais estavam descontentes com a situação, era urgente uma tomada de posição coletiva, capaz de acordar o patriotismo, ainda latente sob os espectros da opressão e do medo.⁹

O Padre Antônio Vieira

Não se pode esquecer que o comprometimento dos jesuítas naquela conspiração tinha raízes mais profundas. De fato, embora as ações traduzissem o irrestrito apoio dos religiosos da Companhia de Jesus ao soberano recentemente aclamado, um destes religiosos, o padre Antônio Vieira (1608-1697), extrapolou o comum da posição dos demais inicianos, envolvendo-se decidida e decisivamente nos assuntos de governo de Sua Majestade Dom João IV, a quem devotou uma lealdade absoluta.

⁸ Leonor Freire Costa; Mafalda Soares da Cunha. *D. João IV*. Rio de Mouro: Círculo de Leitores, 2006. (Coleção Reis de Portugal).

⁹ Joaquim Chorão Lavajo. *O papel da Universidade de Évora e da Companhia de Jesus na Restauração de Portugal*. Évora: Editora da Universidade de Évora, 2002. pp.7-8.

Desde o seu retorno a Portugal em 1641, poucos meses após a Aclamação de Dom João IV, o padre Antônio Vieira se destacou na corte Brigantina como pregador régio, conselheiro pessoal e emissário do rei, que o encarregou de várias missões diplomáticas na Europa. Por outro lado, talvez possa soar estranho aos nossos ouvidos e até mesmo causar alguma dose de incredulidade, a escolha de um padre da Companhia de Jesus como representante régio. Todavia, naquela época era bastante comum o envio de religiosos para o cumprimento de funções que atualmente estão afeitas aos diplomatas de carreira. Mas, conforme assegurou Edgar Prestage, (1869-1951) o decano dos estudiosos sobre a diplomacia lusitana,

Nos séculos passados foi vulgar às cortes católicas servirem-se dos religiosos para as missões diplomáticas. Estes enviados, mesmo se não fossem águias possuíam certas vantagens sobre os leigos; como sacerdotes tinham entrada fácil nos Paços reais, como confessores sabiam guardar sigilo, como membros duma ordem religiosa tinham por regra a obediência; não exigiam grandes ordenados nem ajudas de custo e podiam viajar como simples particulares, dando a entender que estavam a tratar de negócios de sua ordem.¹⁰

Contudo, há outra contribuição dos religiosos que se mostrou extremamente valiosa à causa restauracionista. Refiro-me aos sermões. Sem dúvida, a pregação a partir do púlpito das igrejas, além dos inegáveis objetivos específicos de emulação religiosa e de edificação apostólica, cumpriu, ao mesmo tempo, uma função muito mais próxima do mundo secular, ou seja, a divulgação dos ideais de libertação do jugo espanhol. Por conseguinte, como ressaltou Joaquim Lavajo,

À falta, naquela altura, de um outro *mass-media* mais influente, diz João Francisco Marques, o sermão converteu-se numa arma indispensável à luta patriótica, metaforicamente comparada às bíblicas trombetas de Josué [...].¹¹

Como se pode perceber, não foi por acaso que dentre a vasta obra literária do padre Antônio Vieira são mais conhecidas e, portanto, sempre citadas além de suas cartas, os seus sermões, muitos dos quais publicados ainda em vida do jesuíta, que tiveram posição de destaque na consolidação da dinastia brigantina. De fato, as edições dos sermões do jesuíta eram aguardadas por um público ávido e numeroso, alcançando,

¹⁰ Edgar Prestage. *Frei Domingos do Rosário, Diplomata e Político. (1595-1662)*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1926. p.1.

¹¹ João Francisco Marques. 'Docentes da Universidade de Coimbra, Pregadores da Causa Restauracionista.' Separata das *Actas do Congresso 'História da Universidade,* volume 5; Coimbra: 1991. p.85. In: Joaquim Chorão Lavajo. *O papel da Universidade de Évora e da Companhia de Jesus na Restauração de Portugal*. Évora: Editora da Universidade de Évora, 2002. p.8. do mesmo autor ver ainda: *A Parenética Portuguesa e a Restauração: 1640-1668. A Revolta e a Mentalidade*. [prefácio de Jean Delumeau]. Porto: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1989. 2 volumes.

por conseguinte, grande circulação, levando-se em conta o alcance dos meios de comunicação daquela época.

Mas o padre Vieira também escreveu outra espécie de textos que não se destinavam a ter uma ampla circulação. Refiro-me aos pareceres, informações e arrazoados. Esses documentos sem dúvida mais afeitos à esfera governamental foram posteriormente reunidos sob o título generalizante: ‘Escritos Políticos do Padre Antônio Vieira’, destinavam-se a assessorar o rei e muitas vezes foram o cerne de acalorados debates nas reuniões do Conselho de Sua Majestade.¹²

O que de certo modo, contribuiu para consolidar a posição de Antônio Vieira junto ao rei. Embora, inevitavelmente, também tenha aumentado na mesma proporção, quem sabe, o número de seus desafetos poderosos. Como se pode perceber, é inegável que a eloquência, a altivez e o senso de justiça do padre Antônio Vieira despertaram muito mais que a atenção dos fiéis que iam ‘deitar tapete em São Roque’, conforme se dizia então, para ouvir os sermões do jesuíta. Suas palavras e ações despertaram os *domini cani*, os ‘cães do Senhor’, os atentos, vigilantes e zelosos encarregados de vigiar e punir os desviantes da ortodoxia católica. De fato, agindo sob o manto da fé, os dominicanos mostraram-se os mais poderosos inimigos de Antônio Vieira.

Mas, a bem da verdade, não se pode esquecer que até mesmo dentro da Companhia de Jesus, o padre Vieira enfrentou dissabores, controvérsias e traições. Basta lembrar que a primeira denúncia ao Santo Ofício de Portugal contra ele partiu, não por acaso, de um de seus confrades, que o acompanhara em uma de suas missões diplomáticas a serviço de Sua Majestade Dom João IV. No entanto, naquela ocasião Vieira estava fora do alcance dos dominicanos, pois, era então, o mais influente dos assessores do rei português e, por conseguinte, gozava de grande prestígio pessoal na corte brigantina.

De todo modo, o sinal de alerta contra o jesuíta fora acionado e os agentes da inquisição tinham todo o tempo do mundo; e souberam esperar o momento oportuno para se lançarem contra aquele padre de Santo Inácio que, entre outras ousadias, defendia os judeus. Aliás, como destacou Anita Novinsky,

Se considerarmos o contexto político da história de Portugal na época da Restauração, compreenderemos as razões pelas quais as atitudes e a influência de Vieira na corte de Dom João IV inquietaram os ministros do

¹² Alcir Pécora (org.). *Escritos Históricos e Políticos: Padre Antônio Vieira*. São Paulo: Martins Fontes, 1995; *Teatro do Sacramento. A unidade teológico-retórico-política dos sermões de Antônio Vieira*. São Paulo/Campinas: Edusp/Editora da Unicamp, 1994.

Santo Ofício, que perceberam desde logo, o potencial inimigo que se escondia na personalidade do jesuíta.¹³

Enquanto os dominicanos espreitavam e aguardavam um melhor momento para o ataque, o padre Vieira agia. Denunciava do púlpito o *modus faciendi* dos agentes inquisitoriais, investia contra o confisco dos bens dos denunciados, defendia os cristãos novos, alvos preferenciais do tribunal, que, no entanto, segundo a percepção do jesuíta, eram, pelo contrário, o sustentáculo financeiro da Restauração. Mas, como são incertas as glórias deste mundo, o prestígio pessoal do padre Antônio Vieira na corte dos Bragança declinou a partir de 1650 e se apagou, quase por completo, com a morte de Dom João IV em 1656. As intrigas palacianas que matizaram a sucessão do primeiro monarca da dinastia brigantina fogem ao escopo deste trabalho. Todavia, o momento do acerto de contas do padre Vieira com o Tribunal do Santo Ofício aproximava-se cada vez mais.

Expulso do Maranhão em 1661, onde missionava desde 1652, Vieira foi finalmente alcançado pelo longo braço da inquisição em maio de 1663, quando se encontrava na cidade de Coimbra. Alquebrado pelos achaques próprios de sua idade, o jesuíta foi notificado para que se apresentasse ao tribunal, no entanto, somente em julho daquele ano compareceu perante o inquisidor Alexandre da Silva. Embora tivesse ordens médicas para que fosse convalescer numa Casa da Companhia de Jesus, situada no Porto de Buarcos, assim não permitiu o inquisidor, determinando-lhe que não deixasse a cidade de Coimbra, confinando-o, à disposição do tribunal, na Quinta dos jesuítas em Vila Franca.

De todo modo, somente em outubro o padre Vieira foi notificado do libelo acusatório. A tramitação de seu processo mostrou-se uma *via crucis*, estendendo-se até dezembro de 1667. Durante todo aquele tempo, o outrora valido de Dom João IV submeteu-se aos ritos processuais da inquisição, mas, por outro lado, também se valeu de todas as oportunidades que teve para contrapor, com respeitosa veemência, as acusações que lhe eram imputadas. Mas a eloquência e o poder de argumentação do jesuíta ruíram por terra, quando os inquisidores o confrontaram com um breve pontifício que condenava as afirmações que Vieira fizera no texto intitulado, ‘Esperanças de Portugal, Quinto Império do Mundo’.

¹³ Anita Waingort Novinsky. ‘Padre Antônio Vieira, a Inquisição e os Judeus’. In: *Novos Estudos Cebrap*. São Paulo, 1991. pp. 171-181.

Esse fatídico documento tornara-se a pedra angular das acusações dos inquisidores. Antônio Vieira estava em xeque. Afinal, se insistisse em contrapor quaisquer argumentos à resolução de Sua Santidade Clemente IX, papa entre 1667 e 1669, daria aos inquisidores a oportunidade que tanto esperavam para acusá-lo de heresia e pertinácia nos seus erros. Havia pouca coisa a fazer, senão capitular, abjurar. E assim o fez o acuado jesuíta, como se pode ver no texto da sentença que finalmente, em 23 de dezembro de 1667 selou o seu destino.

A leitura dos termos desta sentença pode induzir o leitor desatento à certeza de que o padre Antônio Vieira estava finalmente acabado, derrotado. No entanto, na realidade, o jesuíta havia sido contido, cerceado, mas não vencido. Os acontecimentos posteriores ajudam a corroborar a validade dessa hipótese. Penso que houve, por parte dos inquisidores, sem dúvida, toda a pressa em divulgar, o mais rapidamente possível, a condenação de Vieira. De fato, apenas sete dias se passaram entre a leitura da sentença no Tribunal do Santo Ofício, em 23 de dezembro de 1667 e a constrangedora leitura no Colégio dos Jesuítas de Coimbra, em 30 de dezembro de 1667.

Graças aos esforços de D. Nuno Álvares Pereira de Melo, duque de Cadaval (1638-1727), passaram-se apenas seis meses para que o padre Antônio Vieira fosse liberado pelos inquisidores do seu infame confinamento em Lisboa, ao qual fora sentenciado. Já em agosto de 1669, ou seja, pouco mais de dezoito meses de sua condenação pelo Tribunal do Santo Ofício, o jesuíta partiu de Portugal para Roma, com licença do príncipe regente D. Pedro. Oficialmente residindo na Cidade Eterna, o padre Vieira foi tratar da tramitação do processo de beatificação do também jesuíta, padre Inácio de Azevedo e seus companheiros, os ‘Quarenta Mártires do Brasil’, que haviam sido mortos por corsários huguenotes em julho de 1570, em pleno oceano Atlântico, quando se dirigiam ao Brasil.

Antônio Vieira permaneceu em Roma até 1675 onde alcançou o mesmo reconhecimento como pregador, a ponto de ser convidado a proferir vários sermões na Cúria Pontifícia. De todo modo, seu maior feito durante essa temporada em Roma foi a obtenção de um Breve Pontifício do papa Clemente X, que o isentava ‘para todo o sempre’ da jurisdição do Santo Ofício de Portugal, cujas práticas e conduta de seus integrantes, o jesuíta denunciou publicamente mais de uma vez.

Amado Filho: Saúde e benção apostólica (...)

Pelo vigor das presentes letras, absolvendo-vos e decretando-vos absolvido de quaisquer sentenças de excomunhão, suspensão, interdito e outras

censuras e penas eclesiásticas impostas a jure, vel ab homine, se por qualquer das ditas penas de qualquer modo estais impedido, para conseguir o efeito das presentes letras somente. Do nosso motu próprio, certa ciência e madura deliberação, e de plenitudine de poder apostólico, pelo teor das presentes, plenariamente vos eximimos e totalmente vos isentamos, constituindo-vos e declarando-vos isento, por toda a vossa vida, de qualquer jurisdição, poder e autoridade do venerável irmão Padre, Arcebispo Inquisitor Geral (...) em tal forma que eles (...) assim pelo tempo passado como pelo presente e pelo futuro, não possam exercer sobre vós alguma jurisdição ou autoridade (...) que possam molestar-vos ou perturbar-vos ou inquietar-vos (...).

“Dado em Roma, em Santa Maria Maior, debaixo do anel do Pescador, aos 17 de abril de 1675, quinto ano de nosso pontificado”.

Clemente X, Papa.

Embora seja digna de nota a sagacidade do padre Antônio Vieira em todo esse *imbróglio* que o envolveu nas malhas do Santo Ofício da Inquisição de Portugal, e o contragolpe que desferiu nessa temível e poderosa instituição, Vieira não foi o primeiro jesuíta a enfrentar e vencer as malhas e artimanhas inquisitoriais. De fato, o próprio fundador da ordem, o padre Inácio de Loyola, (1492-1556) passou por maus bocados em seu tempo, e se tornou um ‘hóspede’ dos cárceres da inquisição espanhola por dois períodos distintos.

Como se sabe, entre 1522-1523, durante sua fase mística e ascética, o futuro geral dos jesuítas recolheu-se numa gruta dos arredores da cidade de Manresa e ali viveu como um ermitão por longos onze meses. Loyola passou todo esse tempo imerso em orações e penitências, ali escreveu a obra fundamental da espiritualidade jesuítica, os *Exercícios Espirituais*.¹⁴

Logo a seguir, tornou-se um peregrino, que a exemplo de muitos outros, dirigiram-se à Cidade Santa. Já em 1527, em seu retorno de Jerusalém, onde o haviam levado seus arroubos místicos, Loyola chegou à cidade de Alcalá de Henares, em cuja universidade viveu seu período como estudante bissexto das artes e de filosofia.

Desde o início do século XVI, Alcalá rivalizava com Salamanca como centro cultural da Península Ibérica. O ambiente intelectual da cidade fervilhava com a inquietação causada pelos erasmistas, *alumbrados*, conversos e partidários de outras e inovadoras correntes teológicas. Nessa época, a Espanha passava pela reforma conventual do Cardeal Ximenes de Cisneros (1436-1517), patrocinada pelos reis católicos Fernando e Isabel. As ordens monásticas em geral sofreram limitações que as

¹⁴ Sobre os aspectos da espiritualidade jesuítica e seu significado para a consolidação da Companhia de Jesus, ver: John O’Malley. *Os primeiros Jesuítas*. São Leopoldo: Editora da Unisinos, Bauru: Edusc, 2004.

submeteram ao controle mais efetivo da coroa espanhola, atingindo de maneira mais profunda o cotidiano dos conventos franciscanos.¹⁵

Justamente em meio a essa babel efervescente que Inácio iniciou sua vida escolar na universidade. Contudo, apesar da brisa de novidade que circulava pela cidade, havia a Inquisição, que, havia sido restaurada nos domínios ibéricos desde o início de século. Zelava pela *pureza da fé* sob o lema *Misericordia e Justitia*, seus integrantes estavam sempre prontos a intervir ao menor sinal de desvio dos dogmas da Igreja de Roma e da prática religiosa. Poucos estavam a salvo de tornarem-se alvo da ação inquisitorial. Com Loyola não foi diferente. Por duas vezes conheceu as agruras do processo inquisitorial, a primeira em Alcalá, da qual conseguiu livrar-se com algumas reprimendas.

Na segunda vez que compareceu perante o Tribunal Inquisitorial, desta vez em Salamanca, foi absolvido das acusações de *alumbramento*, um pouco mais sérias, que pesavam contra ele e autorizado a ensinar o catecismo com a condição de estudar mais quatro anos. Deixando a Espanha e os cárceres inquisitoriais para trás, durante dois meses, entre janeiro e fevereiro de 1528, sob o rigoroso inverno europeu, Inácio atravessou a pé os Pirineus, tendo por companheiro de jornada apenas um burrico carregado de livros. Seu destino, Paris.

A Faculdade de Teologia de Paris dominava o cenário intelectual da época. Doze mil alunos, a metade deles estrangeiros, compunham seu corpo discente. Afinal, os melhores mestres, a melhor universidade e o melhor método de ensino combinavam-se para oferecer, às margens do Sena, um novo modelo – o *modus parisiensis* – que será futuramente adotado pela Companhia de Jesus em seus Colégios. No entanto, Loyola precisou passar dezoito meses no retrógrado Colégio de Montaigu, antítese do modelo seguido na Universidade, para ali tentar aperfeiçoar a gramática latina, aprendizado que lhe permitiria, por fim, ingressar na Sorbonne.

De fato, foi somente quando decidiu entrar no Colégio de Santa Bárbara iniciou verdadeiramente o caminho que o levou às salas de aula da universidade. Após um início conturbado, ao qual não faltou mais uma audiência perante a Inquisição, Loyola obteve em 1533 – ou seja, um ano após a revogação do Edito de Worms por Carlos Quinto – o almejado título de Mestre em Artes naquela prestigiosa instituição. De todo modo, nem mesmo durante sua permanência na universidade de Paris, Loyola

¹⁵ Marcelino Menéndez y Pelayo. *Historia de los Heterodoxos Españoles*. Buenos Aires: Emecé Editores, 1945. Tomo IV, p.35-47.

conseguiu ficar a salvo da perseguição inquisitorial. Todavia, foi ali que obteve, por iniciativa própria, um atestado de pureza da fé.

Todas as peripécias que Inácio de Loyola enfrentou nas mãos dos inquisidores de Espanha e França narradas ao padre jesuíta Luis Gonçalves da Câmara. Em 1553 publicou-se *O Diário do Peregrino*, a autobiografia de Inácio de Loyola. Ainda na mesma época, quando da adoção das *Constituições da Companhia de Jesus*, Loyola e seus companheiros tiveram o cuidado de incluir uma determinação expressa no sentido de que durante as refeições em comum, todos os membros da ordem deveriam ouvir a leitura de trechos da autobiografia, as cartas de edificação ou qualquer documento jesuítico que lhes permitisse desenvolver os princípios e o modo de proceder dos inicianos.

Por conseguinte, devido aos ensinamentos que recebeu durante o tempo em que passou como estudante no Colégio da Bahia o padre Antônio Vieira conhecia em todos os detalhes os riscos e os perigos que o fundador de sua ordem tivera que enfrentar quando caiu nas mãos dos inquisidores de Espanha e da universidade de Paris. Creio que posteriormente, Vieira empregou a mesma estratégia de buscar uma isenção superior, no seu caso o próprio pontífice, que o livrasse dos agentes da inquisição de Portugal.

Conclusão

À guisa de conclusão deve ser ressaltado que, embora livre de seus perseguidores, Vieira ficou pouco tempo em Portugal. Em 1681 cruzou mais uma vez o Atlântico com destino ao Brasil, não ao Pará, ou ao Maranhão, onde não o queriam. Voltou à Bahia, que o vira nascer para a Companhia de Jesus. Ali, no dia 18 de julho de 1697, no colégio dos jesuítas em Salvador, o combativo padre Antônio Vieira deixou este mundo e suas tribulações.

Entretanto, embora reconhecendo os inúmeros talentos e a amplitude das atividades do padre Antônio Vieira, ao final de minhas análises sobre as atividades dos jesuítas na Restauração de Portugal, constato que sua participação extrapolou a posição institucional da Companhia de Jesus. De fato, o partidarismo dos jesuítas da Província lusitana pró D. João IV, que já tivemos a oportunidade de expor neste trabalho, foi absolutamente assumido pelo padre Vieira. O mesmo se pode afirmar sobre a posição

discretamente antiinquisitorial dos jesuítas portugueses. Nesse quesito, em particular, o padre Antônio Vieira combateu abertamente os métodos e objetivos daquela temida instituição da Igreja. Por fim, o filosemitismo, do qual nenhum jesuíta de Portugal estava livre de ser acusado, teve no padre Vieira o mais ferrenho e inspirado defensor, cujo pioneirismo nessa direção foi reconhecido por Anita Novinsky.

Nada atemorizou Vieira nem o tirou de seus ideais. Enfrentou todos os ódios, mas não abdicou de sua luta pela igualdade dos judeus para os quais ‘não pedia favor a Deus, mas justiça’ [...]. Defendeu a dignidade dos portugueses cristãos-novos até o fim de sua vida, lutando contra a discriminação e o anti-semitismo (sic). Atacou a mais prestigiosa instituição de Portugal, o ‘Santo’ Ofício da Inquisição, e defendeu a inocência dos réus. Travou uma batalha inglória pelos cristãos-novos indefesos, o que coloca o padre Antônio Vieira como pioneiro na luta pela tolerância e pelos direitos humanos.¹⁶

Bibliografia

- BOUZA-ÁLVARES**, Fernando. *Portugal no tempo dos Filipes: política, cultura, representações (1580-1668)*. Lisboa: Edições Cosmos, 2000.
- COSTA**, Leonor Freire. **CUNHA**, Mafalda Soares da. *D. João IV*. Rio de Mouro: Círculo de Leitores, 2006. (Coleção Reis de Portugal).
- LAVAJO**, Joaquim Chorão. *O papel da Universidade de Évora e da Companhia de Jesus na Restauração de Portugal*. Évora: Editora da Universidade de Évora, 2002.
- MARQUES**, João Francisco. ‘Os Jesuítas, confessores da corte portuguesa na época barroca (1550-1700)’. In: *Revista da Faculdade de Letras: História 12* Porto: Universidade do Porto; 231-270; 1995.
- _____. ‘Docentes da Universidade de Coimbra, Pregadores da Causa Restauracionista’. Separata das *Actas do Congresso ‘História da Universidade,’* volume 5; Coimbra: 1991.
- _____. *A Parenética Portuguesa e a Restauração: 1640-1668. A Revolta e a Mentalidade*. [prefácio de Jean Delumeau]. Porto: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1989. 2 volumes.
- MENÉNDEZ Y PELAYO**, Marcelino. *Historia de los Heterodoxos Españoles*. Buenos Aires: Emecé Editores, 1945.
- NOVINSKY**, Anita Waingort. ‘Uma luta pioneira pela justiça dos judeus: padre Antônio Vieira’. In: **AZEVEDO**, Silvia Maria; **RIBEIRO**, Vanessa Costa. *Vieira: Vida e Palavra*. São Paulo: Edições Loyola, 2008, pp.71-80.
- _____. ‘Padre Antônio Vieira, a Inquisição e os Judeus’. In: *Novos Estudos Cebrap*. São Paulo, 1991, pp.171-181.
- O’MALLEY**, John W. *Os primeiros Jesuítas*. São Leopoldo: Editora da Unisinos, Bauru: Edusc, 2004.
- PÉCORA**, Alcir. (org). *Escritos Históricos e Políticos: Padre Antônio Vieira*. São Paulo: Martins Fontes, 1995.
- _____. *Teatro do Sacramento. A unidade teológico-retórico-política dos sermões de Antônio Vieira*. São Paulo/Campinas: Edusp/Edunicamp, 1994.
- PRESTAGE**, Edgar. *Frei Domingos do Rosário, Diplomata e Político. (1595-1662)*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1926.

¹⁶ Anita Waingort Novinsky. ‘Uma luta pioneira pela justiça dos judeus: padre Antônio Vieira’. In: **AZEVEDO**, Silvia Maria; **RIBEIRO**, Vanessa Costa. *Vieira: Vida e Palavra*. São Paulo: Edições Loyola, 2008. pp.71-80. p.79.

- RODRIGUES**, Francisco. 'A Companhia de Jesus e a Restauração de Portugal, 1640.' In: Anais da Academia Portuguesa da História. Lisboa: volume VI; 329-405; 1942.
- _____. *História da Companhia de Jesus na Assistência de Portugal*. Porto: 1931-1950.
- SERRÃO**, Joaquim Veríssimo. *História de Portugal*. Lisboa: Editorial Verbo, 1979.